



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**LEI N° 933/2000**

*Dá denominação á atual Rua 16, localizada no Bairro Bom Clima de "RUA VEREADOR GUILHERME PINTO DE SOUZA" em Chapada dos Guimarães-MT,*

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de "RUA VEREADOR GUILHERME PINTO DE SOUZA", a atual Rua n° 16, começando na Avenida Rio da Casca, cruzando as Ruas Tiradentes, Rua Dr. Generoso Azevedo Neto, Rua Neco Siqueira, Ruas 06 e Rua 07 Perimetral, no loteamento Bom Clima.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2000.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal